

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1988
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 107272608190926200104-1; Data: 26/08/2019 09:30:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA53843-CJFA;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
7.782/2017 QUE ENTRE SI FAZEM A **PRE-
FEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** E A
**EMPRESA IRMANDADE DA SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI.**

Contrato Nº 8.162/2.018

Por este instrumento de contrato, de um lado a Prefeitura Municipal de Birigui, CNPJ nº 46.151.718/0001-80, situada na Praça James Mellor s/nº, neste ato representada por seu Prefeito, o **Sr. Cristiano Salmeirão**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 23.157.523-3, CPF/MF nº 260.016.228-33, doravante denominada **Prefeitura**, com a Secretaria Municipal de Saúde, tendo como gestor do Contrato o Sr. Gilmar Trecco Cavaca, portador do RG nº 21.959.725-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.483.998-58, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui**, CNPJ nº 45.383.106/0001-50, qualificada como Organização Social no município de Birigui nos autos do processo administrativo nº 03/2017 (Certificado de Qualificação, fl. 245), e no CREMESP sob o nº 901383, com endereço nesta cidade, na Rua Doutor Carlos Carvalho Rosa, nº 115, Patrimônio Silvaes, CEP: 16.201-010, e com Estatuto arquivado no Cartório, representada neste ato por seu Titular Representante, **Sr. Antonio Carlos de Oliveira**, qualificação, portador do RG nº 8.428.995-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 367.491.331-34, adiante denominada **Contratada**, tornam justo e acordado na presença das duas testemunhas ao final assinadas, o seguinte:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1988
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 107272608190926200104-2; Data: 26/08/2019 09:30:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA53842-KBCB;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



CLÁUSULA 1ª – DO PRAZO

1.1 Face ao disposto no parecer jurídico e artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93, fica o contrato nº 7.782/2017, proveniente da Chamada Pública nº 03/2017, renovado por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **21/JUNHO/2.018**, passando o término contratual para a data de **20/JUNHO/2019**.

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original nº 7.782/2.017, firmado entre as partes em 20/junho/2.017.

Prefeitura de Birigui, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

Cristiano Salmeirão

Prefeito de Birigui

Antonio Carlos de Oliveira

Procurador

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui

Gilmar Trêcco Cavaca

Secretário de Saúde

= Testemunhas =

RG: 24863798

e

RG: 43460820-8